

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

**Exercício/Ano:** 2020

**ENTIDADE:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.

**CNPJ:** 59.767.210/0001-52

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3/2019**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo

cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**Objeto:** Termo de Colaboração N.º 003/2019 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 01/2020 - 12/02/2020; 02/2020 - 10/03/2020; 03/2020 - 27/04/2020; 04/2020 - 03/07/2020; 05/2020 - 03/07/2020; 06/2020 - 21/07/2020; 07/2020 - 21/08/2020; 08/2020 - 18/09/2020; 09/2020 - 14/10/2020; 10/2020 - 03/12/2020; 11/2020 - 11/12/2020; 12/2020 - 13/03/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	20/07/2020	6873/2020	5.250,00
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>5.250,00</b>
Federal	02/01/2020	9833/5	6.460,00
Federal	06/02/2020	000	0,00
Federal	04/03/2020	1121/2020	6.800,00
Federal	04/04/2020	0	0,00
Federal	06/05/2020	0	0,00
Federal	04/06/2020	0	0,00
Federal	04/07/2020	0	0,00
Federal	05/08/2020	0	0,00
Federal	04/09/2020	0	0,00
Federal	05/10/2020	0	0,00
Federal	05/10/2020	0	0,00
Federal	06/11/2020	0	0,00
Federal	04/12/2020	10436/2020	11.146,10
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>24.406,10</b>
Federal Covid19 Port. 378/2020	05/08/2020	6768/2020	17.000,00

<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>17.000,00</b>
Federal Covid19 LF 173/2020	04/09/2020	8093/2020	17.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>17.000,00</b>
Municipal	06/01/2020	9834/7	19.540,00
Municipal	05/02/2020	1122/2020	26.000,00
Municipal	04/03/2020	1122/2020	19.200,00
Municipal	03/04/2020	1122/2020	26.000,00
Municipal	06/05/2020	1122/2020	26.000,00
Municipal	04/06/2020	1122/2020	26.000,00
Municipal	03/07/2020	1122/2020	26.000,00
Municipal	05/08/2020	1122/2020	9.000,00
Municipal	04/09/2020	1122/2020	9.000,00
Municipal	05/10/2020	8923/2020	3.466,67
Municipal	05/10/2020	1122/2020	22.533,33
Municipal	05/11/2020	8923/2020	26.000,00
Municipal	04/12/2020	8923/2020	14.853,90
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>253.593,90</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>317.250,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	0,00	0,92	5.250,92
Federal	0,17	0,84	24.407,11
Federal Port. 378/2020	0,00	0,22	17.000,22
Federal LF 173/2020	0,00	0,00	17.000,00
Municipal	2.311,53	10,60	254.839,69
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Federal Port. 378/2020	0,00	0,00	0,00
Federal LF 173/2020	0,00	0,00	0,00
Municipal	147,00	0,00	1.076,34
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Federal Port. 378/2020	0,00	0,00	0,00
Federal LF 173/2020	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	147,00	-56,00*

\* Referente a despesas glosada, não reembolsada no exercício.

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87, Santo Antônio, CEP 13871-208, São João Da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases / Ações	Resultados Alcançados (Benefícios)
1 - Acolhida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada do idoso e seus acompanhantes.</li> <li>- Estudo diagnóstico pós-acolhimento em casos emergenciais e/ou urgência</li> <li>- Trabalho em Rede.</li> <li>- Construção do Plano Individual de Acolhimento (PIA) junto à Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos (evolução a cada seis meses).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento em condições de dignidade;</li> <li>- Preservação de sua identidade, integridade e história de vida</li> <li>- Redução da Violação dos direitos socioassistenciais.</li> <li>- Construção do Protagonismo e Autonomia.</li> <li>- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.</li> <li>- Redução da presença de pessoas em situação de abandono.</li> <li>- Reestabelecimento dos Vínculos Familiares.</li> <li>- Desacolhimento do idoso</li> </ul>
2 - Assistência Psicossocial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento de rotina.</li> <li>- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização das atividades da vida diária.</li> <li>- Processo de transição: do acolhimento ao desacolhimento e das mudanças de grau de dependência.</li> <li>- Atendimento psicossocial com a família e responsáveis dos idosos.</li> <li>- Atividades em grupo: roda de conversa, roda de leitura, roda de música, pintura, bingo e dança nas comemorações.</li> <li>- Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas.</li> <li>- Autonomia, aptidões, capacidades.</li> <li>- Oficina de convivência comunitária interna e externa.</li> <li>- Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.</li> <li>- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem de acordo com suas crenças.</li> </ul>	
3 - Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos de casos.</li> <li>- Atendimento psicossocial idoso e família/responsável.</li> <li>- Visitas técnicas na residência da família/responsável.</li> <li>- Visitas dos familiares/responsáveis na instituição.</li> <li>- Passeio dos idosos com familiares/responsáveis.</li> <li>- Visitas de grupos religiosos e da sociedade civil na instituição.</li> <li>- A instituição proporciona aos idosos passeios externos.</li> </ul>	
4 - Garantir proteção integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prevenção da saúde física e mental.</li> <li>- Vida saudável, envelhecimento ativo.</li> <li>- Liberdade, dignidade.</li> <li>- Efetivação dos direitos à pessoa idosa.</li> </ul>	

- IV. O alcance da meta de atendimento chegou a 97%, considerando o atendimento de 35 (trinta e cinco) vagas disponíveis para acolhimento de idosos.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnica(s) de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação trimestrais, homologados pela respectiva



comissão de monitoramento.

- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de 100%.
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 26/12/2021.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 04 de agosto de 2021

**Daniel de Paiva Mucin**

CPF 424.292.328-71